



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.10.14.0003

Data/Hora: 14/10/2025 09:28:36

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra

Descrição do protocolo

PROJETO DE LEI Nº 098/2025 - INSTITUI O DIA DO(A) PROFESSOR(A), NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, NO ESTADO DO CEARÁ, E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.10.14.0003

PROTOCOLO: 2025.10.14.0003 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra
Setor: OUVIDORIA
Descrição: PROJETO DE LEI Nº 098/2025 - INSTITUI O DIA DO(A) PROFESSOR(A), NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, NO ESTADO DO CEARÁ, E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

14/10/2025 09:28:36



2025.10.14.0003



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO UNÂNIME

EM 22 / 11 2025

PROJETO DE LEI Nº 098 /2025.

INSTITUI O DIA DO(A)
PROFESSOR(A), NO MUNICÍPIO DE
ITAITINGA, NO ESTADO DO CEARÁ, E
O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaitinga, o Dia do(a) Professor(a), a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro, em homenagem a todos os profissionais da educação que dedicam suas vidas à formação das futuras gerações.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Comemoração do Município de Itaitinga.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com instituições de ensino, associações, Institutos, sindicatos e demais entidades representativas, eventos, homenagens, palestras e ações educativas que valorizem o papel do professor e estimulem o reconhecimento social de sua importância.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em _____ de _____ de 2025.

Maria Cláudia F. Santos Bezerra
MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereadora **PROFESSORA CLÁUDIA**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer, valorizar e celebrar o papel essencial dos professores no desenvolvimento humano, social e cultural de Itaitinga. Inspirado no Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que instituiu o Dia do Professor em todo o território nacional, propõe-se que essa importante data também seja oficializada no calendário do nosso Município.

O professor é o pilar da educação, o agente da transformação e o guardião do conhecimento. É por meio de sua dedicação, sensibilidade e compromisso que se constrói o futuro de uma sociedade mais justa, crítica e solidária. Cada aula ministrada, cada palavra de incentivo e cada gesto de cuidado refletem o poder da educação em mudar vidas.

Reconhecer o Dia do Professor é reafirmar o compromisso de Itaitinga com a valorização da educação e com o respeito àqueles que dedicam sua vida à formação das novas gerações. Celebrar essa data é também um ato de gratidão — uma forma de dizer que o trabalho de ensinar é, antes de tudo, um ato de amor e esperança no futuro.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em homenagem a todos os educadores que constroem, com sabedoria e dedicação, os caminhos do conhecimento em nossa cidade.

Maria Cláudia F. Santos Bezerra

MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereadora **PROFESSORA CLÁUDIA**



Rua Jonas Alves Barbosa, 25 - Antônio Miguel | CEP 61.881-128 - Itaitinga/Ce



www.camaraitaitinga.ce.gov.br



contato@camaraitaitinga.ce.gov.br



(85) 3377 1272

